

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 542/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Setembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

1.000,00€, à UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – Ponta Delgada, ilha de São Miguel, destinada a participar nas despesas para a publicação de um livro sobre Cultura Popular.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.03, Promoção da Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 04.07.01.

10 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélcio Martins Lourenço.